



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279

CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 19/2019

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA PORTARIA
15/2019."

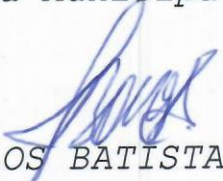
O Prefeito Municipal de Augusto de Lima-MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso I, alínea "i" do art. 190 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Sra. Érica Aparecida Azevedo, encontra-se afastada pelo Instituto Nacional do Seguro Social através do benefício 6283640510, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica suspensa a portaria 15/2019 até o fim da concessão do benefício previdenciário concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social a Sra. Érica Aparecida Azevedo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima,
25 de junho de 2019.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Prefeito M. Augusto de Lima

